



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 993/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1197/20-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges e Outro
Processo administrativo nº 11.150/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Gilberto Aparecido Borges e Kiko Beloni**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quanto custou cada kit?
- 2) Qual o valor gasto para a aquisição de todos os Kits?
- 3) Quantos Kits foram comprados? Discriminar o que contém e quantidade em cada Kit.
- 4) Informar o número do processo de compra.
- 5) Quantas famílias serão contempladas com os Kits?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Licitações*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 053/2020

Da: Secretaria de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1197/2020

Diante da solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo, através da Comunicação Interna nº 1232/2020 - DTL/GP, que solicitou informações, para instruir a resposta ao Requerimento nº1197/2020, de autoria dos Vereadores Gilberto Aparecido Borges e Kiko Beloni, informar o que segue:

1) Quanto custou cada Kit?

Resposta: **Prejudicada. Não há de se falar em aquisição de kits, visto que, trata-se de contratos em vigência de gêneros alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar ofertada aos alunos da Rede Municipal de Ensino.**

Vale ressaltar, que foi necessária, somente, a formatação em Kits, visando atender assim, uma melhor logística junto a cada unidade escolar, trazendo apenas, organização no momento da entrega.

Há de se considerar que a Lei nº 13.987/2020, autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos ou a serem adquiridos, aos pais ou responsáveis dos estudantes, ou seja, visa tanto a distribuição do que já existe em estoque quanto do que vier a ser adquirido, enquanto durar o período de suspensão de aulas em virtude do estado de emergência.

2) Qual o valor gasto para aquisição de todos os Kits?

Resposta: **Prejudicada**



PREFEITURA DE VALINHOS

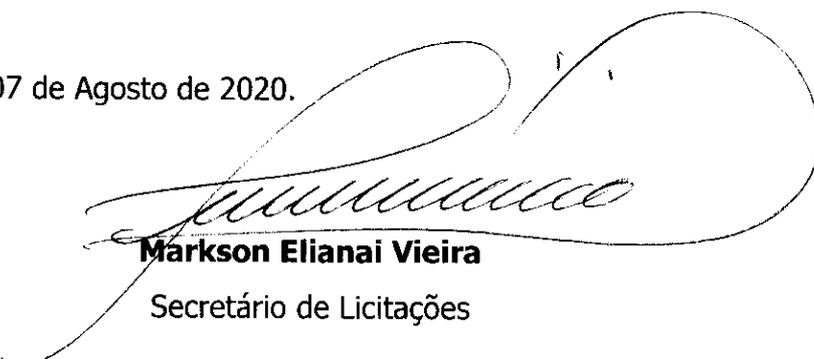
3) Quantos Kits foram comprados? Discriminar o que contém e quantidade em cada Kit.

Resposta: **Prejudicada**

4) Informar o número do processo de compra.

Respost: **Processo de Compras nº 158/2020 e Processo de Compras nº 175/2020.**

Valinhos, 07 de Agosto de 2020.



Markson Elianai Vieira

Secretário de Licitações